



MUNICIPIO DE MARILANDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005855/2025
Data 06/03/2025

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 13.839,00 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000997	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000009999	8.195,00
0000415	001010.0812200072.055 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	762,00
0000996	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000009999	1.550,00
0000946	001010.0824400072.069 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	166100000000	968,00
0000519	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.364,00
TOTAL:				13.839,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.839,00 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000411	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	762,00
0000419	001010.0812200072.055 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.364,00
0000510	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	968,00
0000523	001010.0824400072.069 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000009999	9.745,00
TOTAL:				13.839,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 06 março de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 06 / 03 / 20 25

SERVIDOR

 Gilmara Passamani Fereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 06 / 03 / 20 25

SERVIDOR

 Marcilio Paier
 Técnico Administrativo